



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5393 DE 25 DE MAIO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA  
MUNICIPAL DA 11ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS  
E DOS ADOLESCENTES

A Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, no uso de suas atribuições legais, que convoca a 11ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 11ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

1. Micheli Zandoná – Presidente do COMDICA;
2. Iramar Antônio Tramontina – Vice Presidente do COMDICA;
3. Sabrina Potrich Tolotti - Secretária Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora, quando necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração